



JUSTIÇA ELEITORAL  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

**APOSTILA N. 10 AO CONTRATO N. 14/2008**

**A EXMA. DESA. LISELENA SCHIFINO ROBLES RIBEIRO,  
PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE  
DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE**

**EXPEDIR** a presente APOSTILA, conforme autorizam o art. 65, parágrafo 8º, da Lei n. 8.666/1993 e os atos constantes do processo administrativo eletrônico n. 453/2010, para registrar o reajuste do valor contratual, conforme o disciplinado na cláusula 5 do contrato original e cláusula 2 do Termo Aditivo n. 02 (de 27-01-2015), em razão de sua atualização pela variação acumulada do IGP-M no período de maio-15 a abr.-16, com percentual de 10,63%, resultando no valor de R\$ 1.369,41 (um mil, trezentos e sessenta e nove reais e quarenta e um centavos) mensais, para vigorar retroativamente a 14-5-2016, conforme Contrato n. 14/2008 (locação de imóvel destinado ao funcionamento do cartório e depósito da 157ª ZE, em Restinga Sêca-RS) e Termo Aditivo n. 02, firmados entre o **TRE-RS** e a **CONSTRUTORA EMPROL LTDA.**

Esta apostila é parte integrante do contrato supramencionado.

Porto Alegre, 21 de junho de 2016.

  
Desa. Liselena Schifino Robles Ribeiro,

Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul.